

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a vigência e aplicabilidade da

Lei Ordinária nº 9.423/2010 no município de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a legislação municipal desempenha papel fundamental na

regulamentação e ordenamento das políticas públicas locais, impactando diretamente

a vida dos munícipes;

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária nº 9.423/2010 foi sancionada com o propósito

de atender determinada demanda social e administrativa, cuja efetividade deve ser

garantida pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a ausência de regulamentação ou aplicação de uma norma legal

pode comprometer seus objetivos originais e gerar insegurança jurídica;

CONSIDERANDO que a fiscalização da implementação e cumprimento das leis

municipais é uma prerrogativa do Poder Legislativo, visando assegurar que as

disposições legais estejam sendo observadas e respeitadas;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na gestão pública e no

acompanhamento das leis vigentes, permitindo que os cidadãos tenham

conhecimento sobre a efetividade das normas que regem o município;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- A Lei Ordinária nº 9.423/2010 está em plena vigência no município? Caso contrário, houve revogação expressa ou tácita dessa norma?
- 2) Há regulamentação específica para a aplicação da referida lei? Em caso afirmativo, qual o instrumento normativo que a complementa?
- 3) Quais ações foram adotadas pela Administração Pública para assegurar o cumprimento dessa legislação desde sua promulgação?
- 4) Há registros de aplicação prática da norma, seja por meio de ações administrativas, programas ou políticas públicas relacionadas ao seu conteúdo?
- 5) Caso a lei não esteja sendo aplicada, quais são os motivos para sua inefetividade e quais providências estão sendo tomadas para sua implementação?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (005474)

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003300300310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **18/02/2025 12:34**Checksum: **715E968728061ACF89934A0CBA7CCBC6DE557887F6A5428156C383E257FA229C**

